



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SISU/UFBA
MATRÍCULA 1ª EDIÇÃO /2020.1**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), através da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis (CARE), no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o Artigo 75 do Regimento Geral e a Seção I do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, convoca os **candidatos classificados em primeira chamada** no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2020.1.

1. DO REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA

1.1. Os candidatos com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2020, convocados na ordem de classificação por categoria em número igual ao de vagas disponíveis, serão matriculados até o limite das vagas de cada curso, obedecendo ao calendário acadêmico, até que sejam decorridos vinte e cinco por cento (25%) do semestre letivo.

1.2. Todos os candidatos selecionados, sem exceção, **deverão efetuar a Pré-matrícula online no site** <https://siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do> e, posteriormente, **deverão realizar a Matrícula Presencial na UFBA**, nos dias e horários determinados nos Quadros I, II (*Campus Salvador*), III (*Campus Vitória da Conquista*) e IV (*Campus Camaçari*) **para garantir a ocupação da vaga.**

1.3. A Matrícula na UFBA 2020.1 compreende as seguintes etapas obrigatórias:

I. **PRÉ-MATRÍCULA ONLINE** – Registro *online* de interesse pela vaga.

II. **MATRÍCULA PRESENCIAL** – Apresentação e entrega de documentos para análise.

a. **VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)** – Para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas inscritos no SISU.

b. **ANÁLISE DE RENDA (CAD ÚNICO)** – Para os candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas inscritos no SISU.

c. **PERÍCIA MÉDICA** - Para os candidatos com deficiência que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas inscritos no SISU.

III. **INSCRIÇÃO EM COMPONENTES CURRICULARES** – Inscrição em componentes curriculares do curso.

1.3.1. PRÉ-MATRÍCULA ONLINE

Para realizar a Pré-Matrícula *Online* e confirmar seu interesse na vaga para a qual foi selecionado, o candidato deverá acessar, **no período de 31/01 a 03/02/2020 até as 17:00h (horário de Brasília)**, o endereço eletrônico <https://siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do> e cumprir os procedimentos nele descritos. Após a realização da Pré-Matrícula *Online*, o candidato deverá imprimir o **Requerimento de Inscrição - PRÉ-MATRÍCULA**, gerado ao final do procedimento com os dados pessoais do candidato e declaração, o qual será solicitado pela SUPAC na matrícula presencial. A realização da Pré-Matrícula *Online* **não garante a vaga na UFBA**, devendo o candidato participar das demais etapas para garantir a sua matrícula na Instituição. O candidato que não realizar a Pré-Matrícula *Online* **perderá o direito à vaga** na UFBA e as vagas remanescentes da Pré-Matrícula *Online* serão ofertadas em nova chamada.

1.3.2. MATRÍCULA PRESENCIAL

A fase de Matrícula Presencial tem por objetivo verificar se o candidato que realizou as etapas anteriores atende aos requisitos exigidos para ingresso na UFBA por meio da modalidade pela qual foi selecionado. No momento da Matrícula Presencial, **o candidato deverá apresentar a documentação relacionada no Item 2** deste Edital. A documentação apresentada será

analisada e verificada conforme as exigências previstas para validação da sua modalidade de inscrição.

a) **VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)**

Os candidatos que optarem pela modalidade das **cotas reservadas a pretos/pardos/indígenas (A, Am, AmD e AD)**, conforme Lei nº 12.711/2012 e seus instrumentos regulamentares (Decreto nº 7.824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012), os quais dispõem sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de educação superior, deverão, **obrigatoriamente**, comparecer ante uma Comissão constituída para aferição da veracidade da **Autodeclaração Étnico-Racial** (preenchida e assinada quando da sua apresentação à Comissão), que utilizará o critério de heteroidentificação para a checagem, conforme Resolução nº 07/2018 do Conselho Acadêmico de Ensino.

As datas e local serão informados no **Cronograma da Etapa de Verificação da Autodeclaração como Pessoa Negra** (preta ou parda) disponível em <https://ingresso.ufba.br/>.

Verificar o Anexo III - Instrução para Aferição como pessoa Negra disponível no site anteriormente citado.

b) **ANÁLISE DE RENDA (CAD ÚNICO)**

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base, exclusivamente, as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CAD ÚNICO). Verificar Anexo II - Instruções para Matrícula disponível em <https://ingresso.ufba.br/>

c) **PERÍCIA MÉDICA**

Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas a essas pessoas deverão apresentar laudo médico que será avaliado pelo SMURB – Serviço Médico Universitário Rubens Brasil. O agendamento para a perícia médica será realizado pelo mencionado órgão, por intermédio de comunicação via *e-mail*, que será enviado para o endereço eletrônico informado pelo candidato na pré-matrícula *online*.

Verificar Anexo II - Instruções para Matrícula disponível em <https://ingresso.ufba.br/>

1.3.3. **INSCRIÇÃO EM COMPONENTES CURRICULARES**

A inscrição em componentes curriculares do curso em que o aluno foi matriculado será feita pela CARE após o cumprimento de todas as etapas obrigatórias.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

É de exclusiva responsabilidade do candidato providenciar **toda a documentação** exigida para a realização da matrícula presencial, mencionada neste Edital do Processo Seletivo, com a devida antecedência. A apresentação da documentação abaixo mencionada será feita na data, local e horário indicados nos Quadros I, II, III e IV deste Edital, de acordo com a modalidade de ingresso em conformidade com os Editais SISU e UFBA e Anexos Complementares I, II e III, no site www.ingresso.ufba.br.

2.1. DOCUMENTAÇÃO COMUM OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

2.1.1. Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação (**original e uma cópia simples legível e sem rasuras**):

- a) Requerimento de Inscrição na Pré-Matrícula Online;
- b) Documento de identificação original, com foto, com validade em todo o território nacional (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante dentro da validade);
- c) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F. (dispensável, caso o número do CPF conste no documento de identidade);

- d) Uma fotografia 3 x 4 recente.
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, para os maiores de 18 anos
- f) Documento que comprove a quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos.
- g) Declaração de que não ocupa mais de uma vaga em curso de graduação em instituição pública de Ensino Superior brasileira (Lei 12.089/2009), **assinada na pré-matrícula online.**

2.2. CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

2.2.1. Além da documentação exigida no item 2.1, deverá apresentar:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar ou de ensino equivalente, podendo apresentar diploma e histórico escolar desde que sejam expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.
 - Candidato que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, em substituição ao Certificado de Conclusão e ao Histórico Escolar, o Certificado de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Educação do Estado.
 - Candidato que tiver concluído o Ensino Superior no exterior deverá apresentar o diploma revalidado e histórico escolar ou equivalente acompanhados de tradução oficial.

2.3. CANDIDATOS PELA RESERVA DE VAGAS – TODAS AS COTAS

2.3.1. Além da documentação exigida no item 2.1, deverá apresentar:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar devendo comprovar ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública brasileira (instituições de ensino criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público brasileiro, da rede municipal, estadual ou federal).
 - Candidato com certificação do Ensino Médio pelo **ENEM**, pelo **ENCCEJA** ou por exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deve apresentar Certificado de Conclusão, acompanhado de declaração (preenchida e assinada no ato da matrícula), de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares
 - **Não se enquadram como escolas públicas** e, portanto, não permitem que seus egressos se beneficiem de vagas reservadas, as instituições
 - a) particulares em sentido estrito, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, mesmo gratuitas ou quando o estudante tenha recebido bolsa integral;
 - b) criadas ou incorporadas pelo poder público, mas mantidas ou administradas pelo setor privado;
 - c) pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI e SENAC), conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita);
 - d) estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país; ou
 - e) que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição do item a do 3.5.1.

2.4. CANDIDATOS PELA RESERVA DE VAGAS – COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.4.1. Além da documentação exigida nos itens 2.1 e 2.3, deverá apresentar:

- a) **Laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência**, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, no caso dos candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas a essas pessoas. (Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9/2017). Verificar Anexo II - Instruções para Matrícula disponível em <https://ingresso.ufba.br/>

<p>2.5. Toda a documentação deverá ser integralmente apresentada de uma única vez de acordo com as datas estabelecidas no edital de convocação a ser divulgado previamente na página: www.ingresso.ufba.br.</p>
<p>2.6. Permanecendo alguma vaga não preenchida, a UFBA poderá promover, por discricionariedade, novas convocações, atendendo a ordem de classificação dos candidatos e a reserva de vagas estabelecida na Resolução 05/2015 do Conselho Acadêmico de Ensino. Sendo, contudo, vedada novas convocações após transcorridos 25% do semestre letivo. Verificar Anexo II - Instruções para Matrícula disponível em https://ingresso.ufba.br/</p>
<p>2.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acesso ao sítio da Coordenação de Seleção, Orientação e Avaliação (www.ingresso.ufba.br) para tomar ciência das convocações (datas e os locais da matrícula dos novos convocados) para o preenchimento das vagas remanescentes.</p>

3. DA PROCURAÇÃO

3.1. Em caso de impedimento do candidato selecionado, a matrícula poderá ser realizada por seu procurador devidamente constituído e de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação. A procuração deverá ser concedida pelo candidato selecionado, não havendo necessidade de reconhecimento de firma. Será necessária a apresentação de cópia autenticada em cartório, ou de original e cópia do documento de identificação do candidato e do seu procurador. **Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.**

3.2. Não será possível em nenhuma hipótese a representação por instrumento de procuração nas etapas de Verificação da Autodeclaração como Pessoa Negra (preta ou parda) e Perícia Médica, sendo imprescindível a presença do candidato nessas etapas.

4. Perderá o direito à vaga no curso o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:

- 4.1.** Não realizar a Pré-matrícula no período de 31/01 a 03/02/2020 até as 17:00h (horário de Brasília)
- 4.2.** Não comparecer pessoalmente ante a Comissão de Aferição da Autodeclaração Étnico-Racial.
- 4.3.** Não comparecer na data e horários determinados no item 5 desse Edital para efetivar a matrícula.
- 4.4.** Não apresentar a documentação completa, exigida no Edital (Artigo 4º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação) e nos Anexos Complementares, na forma estabelecida pela UFBA, nos dias e horários citados.

Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade na documentação entregue ou apresentada, haverá cancelamento da matrícula, sem prejuízo das demais ações cabíveis (Art. 5º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação).

5. DO LOCAL DE MATRÍCULA

QUADRO I – CAMPUS SALVADOR – Pavilhão de Aulas da Federação – PAF I
Rua Barão de Jeremoabo, s/n – Ondina (acesso pelo 1º portão da Av. Ademar de Barros, no sentido Garibaldi - Orla)

CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (E)		
DIA	8h30min às 11h30min	14h às 17h
04/02	Administração Arquivologia Arquivologia – Noturno Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades – Noturno Biotecnologia - Noturno	Arquitetura Arquitetura – Noturno Bacharelado Interdisciplinar em Saúde Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – Noturno Ciência da Computação Ciências Sociais

	Ciências Contábeis Ciências Contábeis – Noturno Ciências Econômicas Educação Física Enfermagem Fisioterapia Fonoaudiologia Licenciatura em Ciências Naturais Medicina Medicina Veterinária Nutrição Saúde Coletiva - Noturno	Computação – Licenciatura Comunicação – Produção Comunicação – Jornalismo Direito Direito – Noturno Estatística Farmácia Farmácia – Noturno Geofísica Geografia Geografia – Noturno Química Química – Noturno
05/02	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Noturno Biblioteconomia e Documentação Ciências Biológicas Estudos de Gênero e Diversidade - Noturno Filosofia Física Física – Noturno Gastronomia História História – Noturno Letras Vernáculas Letras Vernáculas – Noturno Letras Vernáculas e Língua Estrangeira Moderna Língua Estrangeira – Inglês/Espanhol – Noturno Língua Estrangeira Moderna ou Clássica Oceanografia Odontologia Pedagogia Sistemas de Informação - Noturno Transporte Terrestre – Gestão de Transporte e Trânsito Zootecnia	Bacharelado Interdisciplinar em Artes Bacharelado Interdisciplinar em Artes – Noturno Dança Dança – Noturno Engenharia Civil Engenharia de Minas Engenharia da Computação - Noturno Engenharia de Agrimensura e Cartográfica – Noturno Engenharia de Controle e Automação de Processos – Noturno Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Engenharia de Produção - Noturno Engenharia Química Engenharia Sanitária e Ambiental Geologia Matemática Matemática - Noturno Museologia Psicologia – Formação de Psicólogo Secretariado Executivo Serviço Social

QUADRO II – CAMPUS SALVADOR – Pavilhão de Aulas da Federação – PAF I

Rua Barão de Jeremoabo, s/n – Ondina (acesso pelo 1º portão da Av. Ademar de Barros, no sentido Garibaldi - Orla)

CANDIDATOS DAS COTAS A, Am, AmD, AD, B, BD, Bm, BmD (Autorizados pela Comissão de Aferição da Veracidade da Autodeclaração da Pessoa Negra)		
DIA	8h30min às 11h30min	14h às 17h
06/02	Administração Arquivologia Arquivologia – Noturno Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades – Noturno Biotecnologia - Noturno Ciências Contábeis	Arquitetura Arquitetura – Noturno Bacharelado Interdisciplinar em Saúde Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – Noturno Ciência da Computação Ciências Sociais Computação – Licenciatura

	Ciências Contábeis – Noturno Ciências Econômicas Educação Física Enfermagem Fisioterapia Fonoaudiologia Licenciatura em Ciências Naturais Medicina Medicina Veterinária Nutrição Saúde Coletiva - Noturno	Comunicação – Produção Comunicação – Jornalismo Direito Direito – Noturno Estatística Farmácia Farmácia – Noturno Geofísica Geografia Geografia – Noturno Química Química – Noturno
07/02	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Noturno Biblioteconomia e Documentação Ciências Biológicas Estudos de Gênero e Diversidade - Noturno Filosofia Física Física – Noturno Gastronomia História História – Noturno Letras Vernáculas Letras Vernáculas – Noturno Letras Vernáculas e Língua Estrangeira Moderna Língua Estrangeira – Inglês/Espanhol – Noturno Língua Estrangeira Moderna ou Clássica Oceanografia Odontologia Pedagogia Sistemas de Informação - Noturno Transporte Terrestre – Gestão de Transporte e Trânsito Zootecnia	Bacharelado Interdisciplinar em Artes Bacharelado Interdisciplinar em Artes – Noturno Dança Dança – Noturno Engenharia Civil Engenharia de Minas Engenharia da Computação - Noturno Engenharia de Agrimensura e Cartográfica – Noturno Engenharia de Controle e Automação de Processos – Noturno Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Engenharia de Produção - Noturno Engenharia Química Engenharia Sanitária e Ambiental Geologia Matemática Matemática - Noturno Museologia Psicologia – Formação de Psicólogo Secretariado Executivo Serviço Social

QUADRO III – CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE
Avenida Olívia Flores, s/nº – Vitória da Conquista

DIA	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (E) 8h30min às 11h30min	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (E) 14h às 17h
04/02	Biotecnologia Ciências Biológicas Enfermagem Farmácia	Medicina Nutrição Psicologia
DIA	CANDIDATOS DAS COTAS A, Am, AmD, AD, B, Bm 8h30min às 11h30min	CANDIDATOS DAS COTAS A, Am, AmD, AD, B, Bm 14h às 17h
06/02	Biotecnologia Ciências Biológicas Enfermagem Farmácia	Medicina Nutrição Psicologia

QUADRO IV – CAMPUS CAMAÇARI – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Rua do Telegráfo, s/nº – Camaçari

DIA	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (E) 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h
04/02	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência, Tecnologia e Inovação
DIA	CANDIDATOS DAS COTAS A, Am, AmD, AD, B, Bm 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h
06/02	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência, Tecnologia e Inovação

Categoria / Cotas:

E: Ampla Concorrência

A: Candidatos pretos/pardos/índios, de escola pública, com qualquer renda.

AD: Candidatos com deficiência, pretos/pardos/índios, de escola pública, com qualquer renda.

Am: Candidatos pretos/pardos/índios, de escola pública, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

AmD: Candidatos com deficiência, pretos/pardos/índios, de escola pública, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

B: Candidatos de escola pública, de qualquer etnia, com qualquer renda.

BD: Candidatos com deficiência, de escola pública, de qualquer etnia, com qualquer renda.

Bm: Candidatos de escola pública, de qualquer etnia, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

BmD: Candidatos com deficiência, de escola pública, de qualquer etnia, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

Salvador, 29 de janeiro de 2020

Maria Celeste Reis de Melo
Coordenadora da CARE